



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE CAPITÓLIO

**CONTROLADORIA INTERNA**

## **RELATÓRIO MENSAL DE DIÁRIAS**

**Relatório:** 005

**Exercício:** 2025

**Ação:** Prestação de Contas de Diárias Concedidas

**Órgão:** Câmara Municipal de Capitólio/MG

**Maio  
2025**



## I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente relatório fundamenta-se no disposto no artigo 23 da lei municipal nº 1.862, de 04/10/2017, *in verbis*:

**Art. 23.** Incumbe ao responsável pelo controle interno da Câmara Municipal o dever de preencher no sistema as informações relativas às despesas com diárias de viagem, mediante elaboração e relatório mensal que indique o nome do beneficiário, o total dispendido com diárias, a data inicial e final do afastamento, a motivação do afastamento, bem como informar se os beneficiários prestaram contas do afastamento.

## II. RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº	Nome do beneficiário	Cargo/função beneficiário	Período de afastamento	Justificativa afastamento	Nº diárias	Destino	Valor recebido
01	LOGAN SOUZA SANTOS	Vereador	06/05/2025	Reunião com o Deputado Estadual WENDEL MESQUITA – Participação no evento “Grande Encontro de Vereadores e Lideranças” realizado na FADECIT – Reunião com o Secretário de Estado de Governo MARCELO ARO, para discutir recursos para o Município	01	Belo Horizonte	R\$ 65,60
02	GUILHERME LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA MARTINS	Controlador Interno	18/05/2025 a 21/05/2025	Participação na IV Semana Mineira de Controle Interno - II Encontro Estadual do Conselho Estadual de Controle Interno (CONECI/MG)	03	Belo Horizonte	R\$ 912,66
<b>Valor total das diárias</b>							<b>R\$ 978,26</b>



## PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

As diárias mencionadas acima obedecem ao previsto na Resolução nº 04/2017, que **“dispõe sobre a fixação dos valores das diárias concedidas aos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal de Capitólio/MG”** e na lei municipal nº 1.862, de 04/10/2017 que **“dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do poder legislativo municipal”**.

- **Solicitação:** REGULAR
- **Concessão:** REGULAR
- **Pagamento:** REGULAR
- **Prestação de contas:** REGULAR
- *Sem recomendações.*

**GUILHERME LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA MARTINS**

Controlador Interno da Câmara Municipal de Capitólio

Matrícula 126-1

1893 1948  
CAPITÓLIO